



Prefeitura Municipal de Catas Altas
CIDADE HISTÓRICA E ECOLÓGICA

Dispensa por Justificativa nº 17/2025

AUTORIZAÇÃO

Na conformidade, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo e ratifico a Dispensa por Justificativa nº 17/2025, processo autuado nº 118/2025, visando a aquisição de medicamentos através da Ata de Registro de Preços nº 24/2025, cujo processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços foi realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, do Estado de Minas Gerais, sendo o valor total da aquisição de R\$ 11.989,61 (Onze mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Catas Altas/MG, 06 agosto de 2025.


Saulo Morais de Castro
Prefeito